



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 0519/2.013 - AESJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

ESTABELECE CONDIÇÕES DE ESCALONAMENTO DE TAXA DE SERVIÇO DAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSE.

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**

A partir do dia 01 de Março de 2013 fica determinado o seguinte escalonamento de taxas de serviço considerando a titularidade do associado:

1. Considerando a quantidade de usuários de cada serviço:

- 10% de desconto para o segundo participante com a mesma titularidade
- 25% de desconto para o terceiro participante com a mesma titularidade
- 40% de desconto a partir do quarto participante com a mesma titularidade

2. Considerando a quantidade de serviços praticados por cada usuário:

- 10% de desconto para o segundo participante com a mesma titularidade
- 25% de desconto para o terceiro participante com a mesma titularidade
- 40% de desconto a partir do quarto participante com a mesma titularidade.

3. Considerando a idade do usuário de cada serviço:

- 25% de desconto para usuários acima de 60 anos inclusive